

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES

EDITAL 2025

O Colégio Marista Natal, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Admissão de novos estudantes o ano letivo de 2025, mediante a exposição das informações e procedimentos necessários.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de matrícula 2025 devem ser realizadas pelo site marista.edu.br/matriculas, ou diretamente na Secretaria Escolar do colégio, a partir do dia 22 de julho de 2024. Computadores serão disponibilizados para inscrição na unidade. Caso necessário, a equipe de Secretaria Escolar estará disponível para orientação.

2. MATRÍCULA

A matrícula somente será efetuada após a realização de atividade diagnóstica, entrega de documentação obrigatória à Secretaria Escolar (a entrega poderá ser por meio eletrônico) e pagamento da anuidade total ou da primeira parcela da anuidade.

Documentos necessários

Carteira de Vacinação (identificação e atualização das vacinas) – para Educação Infantil;
Declaração de quitação escolar (até a data da matrícula);
CPF e RG do Pai e da Mãe e/ou responsável financeiro (se terceiro);
Comprovante de residência de pai, mãe e responsável financeiro (se terceiro);
Declaração de escolaridade/transferência;
Certidão de Nascimento e/ou RG do candidato;
CPF do candidato

2.1 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MATRÍCULA

- Existência da vaga no ano/série.
- Inscrição por meio do site marista.edu.br/matriculas.
- Realização de atividade diagnóstica com o candidato à vaga.
- Apresentar os documentos necessários para efetivação da matrícula 2025, conforme exigência da unidade educacional.

Em até três dias após a inscrição, os seguintes documentos deverão ser encaminhados ao e-mail secretaria.natal@marista.edu.br (assunto: INSCRIÇÃO 2025):

- Cópia do RG ou Certidão de Nascimento do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Declaração de escolaridade do candidato atualizada;



Observação: A matrícula não poderá ser efetivada, caso as informações declaradas na inscrição não sejam comprovadas por meio da apresentação de documentos.

3. ADMISSÃO

3.1. VAGAS

O Colégio Marista possui capacidade de vagas limitada. Candidatos que não realizaram a inscrição pela indisponibilidade de vagas podem entrar em contato com a Secretaria Escolar pelo telefone (84) 4009-5045 para orientações.

3.2. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA

- I. Ser irmão de estudante Marista.
- II. Ser estudante transferido de outra unidade Marista.

3.3. IDADES DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para a definição dos anos/séries dos estudantes nos anos iniciais de escolaridade será respeitado a referência e legislação em vigor de cada estado. Quando não definido localmente, seguirá a resolução do Conselho Nacional de Educação, conforme quadro abaixo:

| Nomenclatura | Idade |
|-----------------------------|---------------------------------|
| Maternal I – Creche | 1 ano completo até 31/03/2025 |
| Maternal II – Creche | 2 anos completos até 31/03/2025 |
| Maternal III – Creche | 3 anos completos até 31/03/2025 |
| 1º ano – Educação Infantil | 4 anos completos até 31/03/2025 |
| 2º ano – Educação Infantil | 5 anos completos até 31/03/2025 |
| 1º ano – Ensino Fundamental | 6 anos completos até 31/03/2025 |

4. ATIVIDADE DIAGNÓSTICA

A atividade diagnóstica tem como objetivo conhecer as competências e habilidades construídas ao longo da vida acadêmica do estudante. O estudante poderá realizar a atividade nas datas de socialização (Marista Open School), conforme calendário disponibilizado pelo Colégio Marista. Também será possível realizar a atividade a qualquer tempo, por meio de agendamento ou no dia de visita à escola. O resultado estará disponível em até cinco dias úteis. [Clique aqui](#) e verifique os conteúdos programáticos por série.

5. MARISTA OPEN SCHOOL

Todos os que já realizaram a matrícula e os que ainda buscam mais informações sobre o Colégio estão convidados a participar do momento de apresentação da equipe e da proposta pedagógica. Essa atividade ocorrerá conforme cronograma disponibilizado pela unidade.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



COLÉGIO MARISTA
NATAL

MARISTA CENTRO-NORTE

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Marista consiga oferecer seus serviços e é realizado sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº. 13.709/2018 ("LGPD"), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90) ("ECA"), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996) e as demais normas educacionais.

Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão estão pormenorizados na Política de Privacidade, disponível no endereço eletrônico do Portal Marista Centro-Norte ou [clikando aqui](#).

Natal - RN, 22 de julho de 2024.